



## Município de Conquista/MG

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2016

## HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 de 2016 que normatiza o Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Conquista/MG**, vem, após a verificação de regularidade, apresentar:

Resultado **preliminar** dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição:

#### 1 - Candidatos com pedidos de isenção **indeferidos**.

##### 1.1 – Requerimento pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico:

###### 1.1.1 - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único:

Inscrição	Nome	Cargo
678000307	Ana Paula Pinheiro De Souza	Contador
678000294	Ana Paula Soares Silverio	Gari
678000216	Daniele Lamim Ferreira	Assistente Administrativo
678000267	Elisabeth Maria Dos Santos	Psicólogo II
678000218	Neuracy Gomes Soares	Assistente Administrativo
678000077	Onguesa Maria Elvira Borges	Enfermeiro
678000121	Rodolfo Rodrigo De Jesus	Assistente Administrativo
678000315	Rudge Alves Souza	Engenheiro Civil
678000232	Samila Carolina Gomes	Analista Atenção Básica Saúde

###### 1.1.2 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com status excluído:

Inscrição	Nome	Cargo
678000211	Elania Aparecida De Lima	Assistente Administrativo

###### 1.1.3 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada:

Inscrição	Nome	Cargo
678000156	Adriana Horta Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
678000143	Alessandra Alves Mendes Teodoro	Atendente de Consultório Dentário
678000301	Aline Cristina Do Prado Maríngolo	Assistente Social
678000350	Gracielle Melo Cavalcante	Professor Educação Física
678000162	Josilaine De Fatima Araujo Paulino	Psicólogo II
678000269	Raquel Nunes Ferreira	Supervisor Escolar
678000175	Taiza Alves Ribeiro	Assistente Administrativo

#### 1.2 – Requerimento por razões de limitações de ordem financeira:

##### 1.2.1 - Candidato não atendeu ao item 3.3.11.1.2. Não enviou a documentação comprobatória:

Inscrição	Nome	Cargo
678000063	Alberto Magno Rabelo E Junior	Engenheiro Civil
678000182	Denilson Mariano De Souza Borges	Engenheiro Civil
678000211	Elania Aparecida De Lima	Assistente Administrativo
678000267	Elisabeth Maria Dos Santos	Psicólogo II
678000188	Leonardo Ribeiro Mendonca	Psicólogo II
678000077	Onguesa Maria Elvira Borges	Enfermeiro
678000269	Raquel Nunes Ferreira	Supervisor Escolar
678000116	Rodolfo Guimarães Franco	Engenheiro Civil
678000232	Samila Carolina Gomes	Analista Atenção Básica Saúde
678000171	Tauanny Silva Rodrigues	Psicólogo II
678000279	Tiago Aurélio De Oliveira Rodrigues	Engenheiro Civil

## **2 - Das disposições finais.**

2.1 - Será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para cargos e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do IDECAN. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

2.2 - Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via correio eletrônico ([atendimento@idecan.org.br](mailto:atendimento@idecan.org.br)).

2.3 A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

**Em 19 de abril de 2016.**

**IDECAN**